

TERMO ADITIVO Nº 008/2010 do CONTRATO DE GESTÃO nº 003/2007-NTCSS-SMS

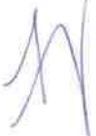
PROCESSO Nº: 2007-0.091.788-4

PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E
CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E
PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM,
QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO
SOCIAL, COM VISTAS À
REGULAMENTAÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA
MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão
e execução, pela **CONTRATADA**, das
atividades e serviços de saúde NA
MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Suplementação de verba de custeio no valor de
R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil
reais).

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº. 36- Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, qualificado como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9, com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Treze de Maio 1003/1009, Bela Vista - São Paulo/SP, 01321-010, São Paulo/SP, neste ato representado por sua **Diretora Presidente DRA. MARIA HELENA MANCUSI DE CARVALHO**, brasileira, RG [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED] e seu **Superintendente DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVEA**, brasileiro, RG [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132 de 24 de janeiro de 2006, bem como o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO nº 008/2010 ao CONTRATO DE GESTÃO nº 003/2007-NTCSS-SMS**, consoante despacho autorizatório exarado às folhas



2790 do processo 2007-0.091.788-4 publicado no D.O.C de 16/10/2010, pág. 21 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo a suplementação de verba de custeio no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), onerando a dotação orçamentária 18.10.10.302.1111.4103.33503900.02, sendo paga em oito parcelas de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), três parcelas no exercício 2010 e cinco parcelas no exercício 2011, conforme plano orçamentário.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007-NTCSS-SMS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 22 de outubro de 2010.



Dr. Fernando Proença de Gouveia

Superintendente

CEJAM – Centro de Estudos e Pesquisas Dr.

João Amorim



Dra. Maria Helena Mancusi de Carvalho

Diretora Presidente

CEJAM – Centro de Estudos e Pesquisas Dr.

João Amorim



Januario Montone
Secretário Municipal da Saúde

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:



EDUARDO FERREIRA ALVES NETO

Nome:

RG:

CPF:



FABIO CESAR DIAS

Plano Orçamentário do Contrato de Gestão Microregião N°01 Mirim para os meses de agosto de 2010 a julho de 2011

Item	ago/10	set/10	out/10	nov/10	dez/10	jan/11	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	jun/11	jul/11	Total
PARTE FIXA													
Custeio	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	56.411.679,06
Pessoal e Refeição	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	8.045.595,84
Outras despesas	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	64.457.278,60
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Parte Fixa	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	64.457.278,60
NOVAS AÇÕES 2009 - TA 04/08													
Custeio	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	19.560.600,60
Mat. Consumo	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	348.000,00
Serviços de Terceiros	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	2.350.507,68
Manutenção	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	270.000,00
Outras Despesas	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	139.200,00
Sub-total Custeio	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	22.566.398,28
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Novas Ações 2009	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	22.566.398,28
Termo Aditivo 8/09													
Custeio	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	433.012,32
Sub-total Custeio	130.875,03	130.875,03	130.875,03	130.875,03	130.875,03	130.875,03	130.875,03	130.875,03	130.875,03	130.875,03	130.875,03	130.875,03	1.570.500,36
Termo Aditivo 08/10													
Custeio	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00
Sub-total Custeio	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	3.222.863,94
Apelo à Integração													
parte Variável	7.716.004,48	7.716.004,48	7.716.004,48	7.716.004,48	7.716.004,48	7.716.004,48	7.716.004,48	7.716.004,48	7.716.004,48	7.716.004,48	7.716.004,48	7.716.004,48	94.192.053,70
TOTAL	7.716.004,48	7.716.004,48	7.716.004,48	7.716.004,48	7.716.004,48	7.716.004,48	7.716.004,48	7.716.004,48	7.716.004,48	7.716.004,48	7.716.004,48	7.716.004,48	94.192.053,70

[Handwritten signature]